

NOTA INFORMATIVA

Suspensão temporária de funcionalidades - seleção e aceitação BCE e CE e outros procedimentos

No âmbito da reserva de recrutamento, informamos que enquanto decorrerem os procedimentos com vista à elaboração da RR1, se encontram suspensas as funcionalidades associadas à seleção e aceitação de horários no âmbito dos processos de Bolsa de Contratação de Escola e de Contratação de Escola. Mais se informa que após a publicitação das listas serão retomadas todas as referidas funcionalidades, não sofrendo os prazos legais previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho quaisquer alterações.

Relativamente ao processo de seleção e colocação de docentes na Bolsa de Contratação de escola importa referir que quando um horário é objeto de uma não aceitação, o responsável pelo Agrupamento de Escolas / Escolas não Agrupadas deve, com a máxima celeridade, proceder à seleção do candidato que se segue na lista ordenada de forma a agilizar a ocupação do horário em causa. Recordamos que deve acionar a seleção eletrónica do candidato para que este seja formalmente notificado pela aplicação eletrónica da DGAE podendo em seguida ser efetuado um contacto telefónico com o candidato de modo a garantir uma eficiente comunicação, alertando para a notificação e para a urgência de resposta face à mesma.

DGAE, 09 de setembro de 2015

A Diretora-Geral da Administração Escolar

Maria Luísa Oliveira